



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2058

SUMÁRIO

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL - 19/08/2024	2
REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 19/08/2024	3
DECRETO Nº 32542024 SUPLEMENTAR - 19/08/2024	4
Relatório de alteração orçamentária - 19/08/2024	6

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº684/2024

Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, com sede à Av. Getúlio Vargas, S/N - Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, por intermédio do Pregoeira Municipal o Sr. Cristina Santos Neri, torna pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações ao Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 18/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

30	PNEU 275/80 R 22.5 MISTO LISO, SULCO MINIMO 19 mm, INDICE MINIMO DE PESO 149 (3.250 KG) INDICE MINIMO DE VELOCIDADE 130 KM/H.	UND	32	2.450,25	78.408,00
31	PNEU 295/80 R 22.5 MISTO LISO, SULCO MINIMO 19 mm, INDICE MINIMO DE PESO 152 (3.550 KG) INDICE MINIMO DE VELOCIDADE 130 KM/H.	UND	28	2.711,50	75.922,00
35	PNEU 275/80 R22,5 MISTO BORRACHUDO, SULCO MINIMO 24 mm, INDICE MINIMO DE PESO 149 (3.250 KG) INDICE MINIMO DE VELOCIDADE 130 KM/H.	UND	26	2.881,75	74.925,50

Leia-se:

30	PNEU 275/80 R 22.5 MISTO LISO, SULCO MINIMO 19 mm, INDICE MINIMO DE PESO 149 (3.250 KG) INDICE MINIMO DE VELOCIDADE 110 KM/H.	UND	32	2.450,25	78.408,00
31	PNEU 295/80 R 22.5 MISTO LISO, SULCO MINIMO 19 mm, INDICE MINIMO DE PESO 149 (3.550 KG) INDICE MINIMO DE VELOCIDADE 110 KM/H.	UND	28	2.711,50	75.922,00
35	PNEU 275/80 R22,5 MISTO BORRACHUDO, SULCO MINIMO 24 mm, INDICE MINIMO DE PESO 149 (3.250 KG) INDICE MINIMO DE VELOCIDADE 110 KM/H.	UND	26	2.881,75	74.925,50

A republicação do Edital obriga a definição de nova data para o certame, cuja abertura está agendada:

LOCAL: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:30h do dia 02/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00h DO DIA 02/09/2024.

Diamante do Sul-PR 19 de agosto de 2024.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOS TERMOS DO ARTIGO 17, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 3166 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 698/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 23/08/2024.

Endereço Eletrônico: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 às 17:00**

Critério de Julgamento: **“Menor Preço Unitário”**.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada, localizada ao longo da Rodovia BR 277 nas proximidades de Irati – Pr, para fornecimento de combustíveis para veículos do município, quando em viagem para Curitiba e Região Metropolitana, para as diversas secretarias do Município DE DIAMANTE DO SUL**, por dispensa de licitação

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO **R\$57.330,00 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)**.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

22/08/2024 até as 17:00 horas

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

23/08/2024 as 09:00 horas

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N, ou através do site: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>;

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3254

DATA: 19/08/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1466/2023 de 27/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais):

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.001 – GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

20.601.2001.2-010 – MANUTENÇÃO GAB SEC AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

(720) 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 830,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 830,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-057 – MANUTENÇÃO CONSELHOS MUNICIPAIS

(2350) 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 830,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 830,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3556 - Decreto nº 3254/2024 de 19/08/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3331 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1466	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		830,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	830,00
Despesa				
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo		830,00
05.001 GABINETE SEC. AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE E TURISMO		Abertura		
20.606.2001.2010 MANUTENÇÃO GAB SEC AGRICULTURA, MEIO AMB E TURISMO		Anulação		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
720 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação		830,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0801.2057 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS		Anulação		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
2350 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	830,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	830,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	830,00 #

